



*Melhor
Cres
(P663)*

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE ENFERMEIRO (M/F)

ATA N.º 1

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu pelas 10h00 horas na Direção de Enfermagem do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Francisco Gentil, E.P.E., o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos:-----

- Dulce Helena Ferreira de Carvalho, Enfermeira Gestora em funções no Serviço de Cirurgia Geral do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de Presidente;-----
- Isabel Maria Ribeiro Morais Araújo Santos, Enfermeira em funções no Gabinete de Estomaterapia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de primeiro Vogal Efetivo;-----
- Maria Carmo Pereirinha Vaz Flores - Enfermeira em funções de chefia no Serviço de Ginecologia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de segundo Vogal Efetivo.-----

A presente reunião teve como objetivo definir a metodologia e os critérios de seleção a aplicar aos candidatos ao Procedimento Concursal.-----

Os critérios de seleção a aplicar aos candidatos, discriminam-se do seguinte modo:-----

Avaliação Curricular: -----

A avaliação curricular far-se-á de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$AC = \frac{(NCLE \times 50) + (EP \times 35) + (OECR \times 15)}{100}$$

e será apresentada até às milésimas.-----

Em que:-----

AC - Avaliação Curricular;-----

NCLE - Nota do Curso de Licenciatura em Enfermagem, em valor absoluto;-----

EP - Experiência Profissional, entendida como tempo de exercício da profissão de Enfermeiro, pontuável da seguinte forma:-----

- Sem Experiência Profissional - 5 (cinco) pontos;-----
- EP inferior a um ano (< 1) - 10 (dez) pontos;-----
- EP igual ou superior a um ano e inferior a cinco anos (≥ 1 e < 5) - 15 (quinze) pontos;-----
- EP igual ou superior a cinco anos (≥ 5) - 20 (vinte) pontos.-----

OECR- Outros Elementos Considerados Relevantes:-----

Sem OECR - 5 (cinco) pontos;-----

São valorizados os OECR, abaixo designados, considerando uma base de 5 (cinco) pontos, aos quais acresce a seguinte pontuação:-----

Helpus
Enferm
660

- a) Ensino Clínico final do Curso de Licenciatura em Enfermagem realizado no Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE. - 5 (cinco) pontos;-----
- b) Formação adquirida, após conclusão da Licenciatura em Enfermagem, no âmbito de:-----
 - i) Prevenção da Infecção Associada aos Cuidados de Saúde - 3 (três) pontos;-----
 - ii) Cuidados em Oncologia - 3 (três) pontos;-----
 - iii) Prevenção e Tratamento de Feridas - 2 (dois) pontos;-----
 - iv) Cuidados Paliativos - 2 (dois) pontos.-----

Da avaliação curricular resultará uma lista ordenada de forma decrescente, que constitui a lista de Classificação da Avaliação Curricular.-----

Em caso de empate, o desempate será feito pela seguinte ordem:-----

- 1.º Ser detentor de Nota mais elevada na Licenciatura em Enfermagem;-----
- 2.º Ser detentor de mais tempo de exercício da profissão de Enfermeiro;-----
- 3.º Ter mais pontuação nos OECR;-----
- 4.º Data de Conclusão de Licenciatura, há mais tempo.-----

Esgotados estes critérios, e caso se mantenha empate, os candidatos serão ordenados por ordem alfabética.-----

Entrevista Profissional:-----

Os primeiros trinta candidatos admitidos a concurso, ordenados de acordo com a Classificação da Avaliação Curricular, serão entrevistados pelo júri do procedimento concursal.-----

A data e hora da entrevista será comunicada ao candidato por e-mail. A calendarização das entrevistas será publicada na página eletrónica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE <https://ipocoimbra> com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias.-----

A não comparência à entrevista será motivo de exclusão, do candidato, à Reserva de Recrutamento.-----

A Entrevista Profissional, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais de forma objetiva e sistemática. Serão avaliados os seguintes parâmetros:-----

- a) Clareza de expressão;-----
- b) Objetividade nas respostas;-----
- c) Domínio dos assuntos;-----
- d) Conhecimento de Organizações Hospitalares.-----

Cada parâmetro tem uma pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, de acordo com o seguinte escalonamento:-----

- Insuficiente - 1 (um) ponto;-----
- Reduzido - 2 (dois) pontos;-----
- Suficiente - 3 (três) pontos;-----
- Bom - 4 (quatro) pontos;-----
- Elevado - 5 (cinco) pontos.-----

Após a Entrevista Profissional os candidatos serão reordenados.-----

De acordo com as necessidades da instituição serão convocados para entrevista os trinta candidatos seguintes, e assim sucessivamente durante a validade do Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento.-----

Só serão admitidos para a Entrevista Profissional os candidatos que obtenham nota de Avaliação Curricular superior ou igual a 9,500 valores.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e elaborou-se a presente ata, escrita em três páginas, que depois de lida e aprovada vai ser rubricada e assinada por todos os elementos do júri.-----

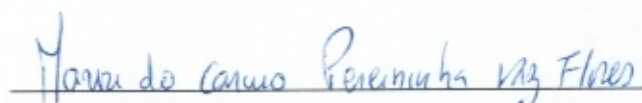
O júri,
Presidente


(Dulce Helena Ferreira de Carvalho)

Primeiro Vogal Efetivo


(Isabel Maria Ribeiro Morais Araújo Santos)

Segundo Vogal Efetivo


(Maria Carmo Pereirinha Vaz Flores)